



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Itaberaba-BA, 10 de janeiro de 2023.

Of. n.º 02/2023 - GAB

Ao

Exm.º Dr. Ricardo Guimarães Martins

DD, Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 42ª Zona
Itaberaba-BA.

Car
AB
10.52
12 01 23
[Assinatura]

Assunto: Comunica a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba-BA para o biênio 2023/2024.

Excelentíssimo Senhor,

Seguido dos nossos cordiais cumprimentos, cumpre-nos comunicar, para as finalidades de estilo, a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba-BA para o biênio 2023/2024, assim constituída:

Presidente: Gerson Almeida de Jesus

Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza

1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto

2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos

Segue, anexo, cópia do Termo de Posse cancelando a formação da Mesa Diretiva supracitada, publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo Municipal em 02/01/2022, cuja consulta pode ser através do link https://www.assistechpublicacoes.com.br/wp-content/uploads/2023/01/02_01_2023_01-Termo-de-Posse.pdf.

Atenciosamente,


Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ofício Nº 04/2022

Excm^o Sr. Gilson Santana
 Ilm^o Sr. Gilson Santana
 Ilm^o Sr. Gilson Santana
 Ilm^o Sr. Gilson Santana

De
Ilm^o Sr. Gilson Santana
 DD, Inspetor Regional de Controle Externo
 12ª Inspeção Regional
 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Prezado Senhor,

Encaminhamos, anexa, Ofício nº 02/2022 e Termo de Posse que tratam da formação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba para o biênio 2023/2024.

Por favor, solicitar os documentos anexos e recebimento.

Atenciosamente,

Joacir Rosa Santos
 Coordenação de Serviços Legislativos
 Câmara Municipal de Itaberaba-BA
 Telefone: (71) 99103-8133



- Encaminhar para o TCM/BA
- Encaminhar para a Mesa Diretora 2023/2024 - Câmara Oficial



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Itaberaba-BA, 10 de janeiro de 2023.

Of. n.º 03/2023 - GAB

Ao

Ilm.º Sr. Gilson Santana

DD, Inspetor Regional de Controle Externo

12ª Inspeção Regional do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM)

Itaberaba-BA.

Assunto: Comunica a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba-BA para o biênio 2023/2024.

Excelentíssimo Senhor,

Seguido dos nossos cordiais cumprimentos, cumpre-nos comunicar, para as finalidades de estilo, a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba-BA para o biênio 2023/2024, assim constituída:

Presidente: Gerson Almeida de Jesus

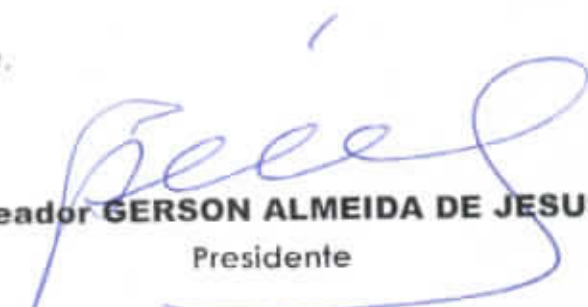
Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza

1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto

2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos

Segue, anexo, cópia do Termo de Posse cancelando a formação da Mesa Diretiva supracitada, publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo Municipal em 02/01/2022, cuja consulta pode ser através do link https://www.assistechpublicacoes.com.br/wp-content/uploads/2023/01/02_01_2023_01-Termo-de-Posse.pdf.

Atenciosamente,


Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Câmara Municipal de Itaberaba

Encaminhado por email

Em 12 / 01 / 2023


Joacir Rosa Santos
Coord. de Serv. Legislativos
Câmara M. de Itaberaba-BA

Re: COMUNICA A ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, BIÊNIO 2023/2024

De: Patricio Andrade Menezes (pamenezes@tre-ba.jus.br)

Para: joacir_rosa@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 23 de maio de 2022 11:41 BRT

ACUSO O RECEBIMENTO DA MENSAGEM ABAIXO.

Patricio Andrade Menezes
Técnico Judiciário
Cartório da 042ª Zona Eleitoral

De: "Joacir Rosa" <joacir_rosa@yahoo.com.br>

Para: "zona042" <zona042@tre-ba.jus.br>, "Arnold José Pina Vieira" <ajvieira@tre-ba.jus.br>

Enviadas: Domingo, 15 de maio de 2022 2:12:52

Assunto: COMUNICA A ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, BIÊNIO 2023/2024

Ao

Exmº Sr. Bel. Matheus Martins Moitinho

DD. Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 42ª Zona
Itaberaba-BA

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos, anexo, o Ofício nº 77/2022 da Câmara Municipal de Itaberaba, dando ciência a esse colendo Juízo Eleitoral, da eleição e composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba para o biênio 2023/2024.

Segue também, em anexo, publicação da ata da sessão e do termo de eleição, que corrobora a aludida eleição.

Solicitamos, por fineza, acusar o recebimento através do email
joacir_rosa@yahoo.com.br

Atenciosamente,

Joacir Rosa Santos

Coordenador de Serviços Legislativos
Câmara Municipal de Itaberaba-BA

Certidão Protocolo Processo Eletrônico e-TCM

e-TCM atendimento etcm@tcm.ba.gov.br
jenniferrera@yahoo.com.br
segunda-feira, 16 de maio de 2022 11:21 AM



CERTIDÃO PROTOCOLO

Processo: 08/89e22 -

Natureza: CMU - Comunicado Externo

Autuado em: segunda-feira, 16 de maio de 2022

Complemento: Of. nº 76/2022 - Comunicando a eleição e composição da mesa diretora da Câmara Municipal de Itaburaba, para o biênio 2023/2024

Interessado / Autor: GERSON ALMEIDA DE LUS - PRESIDENTE

Unidade Participante: Câmara Municipal de ITABURABA

GECPD - Gerência de Controle de Processos e Documentação



Itaberaba-BA, 11 de maio de 2022.

Of. n.º 77/2022 - GAB

Ao

Exm.º Sr. Bel. Matheus Martins Moitinho

DD, Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 42ª Zona
Itaberaba-BA.

Assunto: COMUNICA A ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Excelentíssimo Senhor,

Após cordiais cumprimentos, cumpre-nos comunicar a essa colendo Juízo Eleitoral que, em sessão plenária extraordinária realizada no dia 06/05/2022, o Plenário da Câmara Municipal de Itaberaba, elegeu, por unanimidade, a sua nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, cuja transmissão e posse se dará em 1º de janeiro de 2023, nos termos da legislação vigente.

Segue, anexo, cópia da Ata da Sessão e do Termo de Eleição, devidamente públicos no Diário Oficial do Poder Legislativo, assinados pela Mesa Diretora eleita e pelos demais vereadores presentes:

A nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, ficou assim constituída:

Presidente: Gerson Almeida de Jesus

Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza

1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto

2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos

Atenciosamente,


Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Câmara M. de Itaberaba
encaminhado por email
Em 15/05/2022


Jucir Rosa Santos
Coord. de Serv. Legislativos
Câmara M. de Itaberaba-BA



Itaberaba-BA, 11 de maio de 2022.

Of. n.º 76/2022 - GAB

Ao

Ilm.º Sr. Renê de Souza Santos

DD. Chefe da 12ª Inspeção Regional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA)
Itaberaba-BA.

Assunto: COMUNICA A ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Prezado Senhor,

Após cordiais cumprimentos, cumpre-nos comunicar a essa colendo Corte de Contas que, em sessão plenária extraordinária realizada no dia 06/05/2022, o Plenário da Câmara Municipal de Itaberaba, elegeu, por unanimidade, a sua nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, cuja transmissão e posse se dará em 1º de janeiro de 2023, nos termos da legislação vigente.

Segue, anexo, cópia da Ata da Sessão e do Termo de Eleição, devidamente públicos no Diário Oficial do Poder Legislativo, assinados pela Mesa Diretora eleita e pelos demais vereadores presentes:

A nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, ficou assim constituída:

Presidente: Gerson Almeida de Jesus

Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza

1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto

2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos

Atenciosamente,


Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Câmara M. de Itaberaba
reafirmado por email
em 15/05/2022


Joacir Rosa Santos
Coord. de Serv. Legislativos
Câmara M. de Itaberaba-BA

Atos Administrativos



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

TERMO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA PARA O BIÊNIO 2023/2024

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Itaberaba, situado à Praça J. J. Seabra nº 373, nesta cidade de Itaberaba-BA, em consonância com os dispositivos constantes nos artigos 21, § 2º e 22, ambos do Regimento Interno, com redações alteradas pelas Resoluções nº 001/2022 e 002/2021, deu-se, em sessão extraordinária realizada neste dia, a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, para o biênio que se inicia em 1º de janeiro de 2023 e termina em 31 de dezembro de 2024, a qual ficou assim constituída: Presidente: Gerson Almeida de Jesus; Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza; 1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto; e 2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos. A eleição dos cargos de 1º e 2º suplentes de secretário ficou para ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 19, parágrafo 2º do Regimento Interno da Casa e a transmissão e posse da Mesa Diretora eleita se dará em 1º de janeiro de 2023, nos termos da legislação vigente. Para constar, lavrou-se o presente termo de eleição que será assinado pela Mesa Diretora eleita e pelos demais vereadores. Itaberaba-BA, 06 de maio de 2021.

MESA DIRETORA ELEITA:

Vereador  **GERSON ALMEIDA DE JESUS**
Presidente

Vereador  **EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**
Vice-Presidente

Vereador  **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**
1º Secretário

Vereador  **RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**
2º Secretário

DEMAIS VEREADORES:

Vereador  **EDMILSON SOUZA BRANDÃO**

Vereador  **JOSÉ AUDEMÁRIO OLIVEIRA HAYNE**

Vereador  **LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA**

Vereador  **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**

Vereador  **FREDSON DE OLIVEIRA SILVA**

Vereador  **MURILO VITOR SOARES DE MORAES**

Vereador  **JETERISON JESUS DE ALMEIDA**

Vereador  **MANOEL MESSIAS DA CRUZ SANTOS**

Vereador  **JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES**

Vereador  **VITOR DE ALMEIDA DOURADO**

Vereador  **ADAIAS RODRIGUES DA SILVA**

Atas



Câmara Municipal de Itaberaba

Ata Eletrônica nº 21/2022 - 2ª Sessão Extraordinária
2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

Tipo: Extraordinária **Data:** 06/05/2022
Início: 15h00min **Fim:** 15h49min
Local: Plenário José Amando Sales Mascarenhas, Praça J. J. Seabra, 373, Centro.

Mesa Diretora:

Presidente: Gerson Almeida de Jesus
Vice-Presidente: Vitor de Almeida Dourado
1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto
2º Secretário: Luciano Sampaio de Oliveira

LISTA DE PRESENÇA:

Presentes: Antonio Andrade Santos Neto, Adais Rodrigues da Silva, Edmilson Souza Brandão, Evanilton Oliveira de Souza, Fredson de Oliveira Silva, Gerson Almeida de Jesus, Jefferson Jesus de Almeida, José Antonio Sampaio Gomes, José Audemário Oliveira Hayne, Luciano Sampaio de Oliveira, Luciano Santana dos Santos, Manoel Messias da Cruz Santos, Murilo Vitor Soares de Moraes, Rubenilton Bastos dos Santos e Vitor de Almeida Dourado.

Ausentes: Não houve.

ORDEM DO DIA:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA / BIÊNIO 2023/2024: O Sr. presidente franqueou a palavra para os vereadores discorrerem sobre a matéria em pauta, usando desta os seguintes vereadores: Antonio Andrade Santos Neto, José Antonio Sampaio Gomes, Jefferson Jesus de Almeida, Luciano Sampaio de Oliveira, Evanilton Oliveira de Souza e Vitor de Almeida Dourado. Não havendo mais oradores e conforme Edital de Convocação publicado na edição nº 918 de 04/05/2022 no Diário Oficial do Poder Legislativo, o Sr. presidente, com fundamento nos artigos 21, § 2º e 22 ambos do Regimento Interno, com redações alteradas pelas Resoluções de nºs 002/2021 e 001/2022 e, considerando o teor do Requerimento nº 242/2022, aprovado por unanimidade na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2022, deu início à ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA PARA O BIÊNIO 2023-2024, conforme as disposições contidas no referido edital. Solicitou que fossem apresentadas as chapas para concorrer ao presente pleito, sendo apresentada apenas a Chapa de nº 01, composta da seguinte forma: Presidente: Gerson Almeida de Jesus; Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza; 1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto; e 2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos. Em seguida, o Sr. presidente solicitou que o 1º Secretário iniciasse a chamada nominal dos vereadores, através de sorteio, para que os edis manifestassem o seu voto, o que ocorreu diligentemente, na forma do artigo 197, §§ 1º e 2º do Regimento Interno. Terminada a votação, o Sr. presidente procedeu à apuração dos votos e proclamou eleita a Chapa nº 01, a qual obteve 15 (quinze) votos favoráveis, ou seja, a unanimidade de todos os membros do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente registrou que, com a vitória da Chapa nº 01, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, para o biênio que se inicia em 1º de janeiro de 2023 e termina em 31 de dezembro de 2024, ficou assim constituída: Presidente: Gerson Almeida de Jesus; Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza; 1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto; e 2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos. O Sr. presidente ainda comunicou que a eleição para os cargos de 1º e 2º suplentes de secretário ocorrerá no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, conforme determina o artigo 19, parágrafo 2º do Regimento Interno da Casa e a transmissão e posse da Mesa Diretora ora eleita se dará em 1º de janeiro de 2023, nos termos da legislação vigente. Franqueou a palavra aos senhores vereadores para as considerações finais, porém não houve oradores. Finalmente, convidou os vereadores para assinarem o termo de eleição que consagra o resultado do sufrágio ora encerrado e determinou à Secretaria da Casa a proceder à publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal da ata desta sessão bem como do termo de eleição.

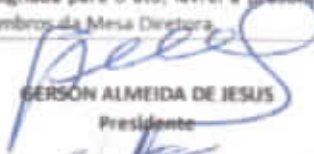


Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão às 15h49min, da qual eu, Miriam Oliveira Moreira _____, servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora.


GERSON ALMEIDA DE JESUS

Presidente


VITOR DE ALMEIDA DOURADO

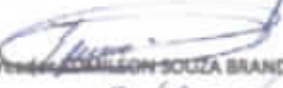
Vice-Presidente


ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO

1º Secretário


LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA

2º Secretário


Vereador WILSON SOUZA BRANDÃO


Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS


Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA


Vereador JEFFERSON JESUS DE ALMEIDA


Vereador JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES


Vereador ADNIAS RODRIGUES DA SILVA


Vereador JOSE RODEMARIO OLIVEIRA HAYNE


Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS


Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES


Vereador MANOEL MESSIAS DA CRUZ SANTOS


Vereador EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA



Ata Eletrônica nº 21/2022 - 2ª Sessão Extraordinária 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

Tipo: Extraordinária

Data: 06/05/2022

Início: 15h00min

Fim: 15h49min

Local: Plenário José Amando Sales Mascarenhas, Praça J. J. Seabra, 373, Centro.

Mesa Diretora:

Presidente:

Gerson Almeida de Jesus

Vice-Presidente:

Vitor de Almeida Dourado

1º Secretário:

Antonio Andrade Santos Neto

2º Secretário:

Luciano Sampaio de Oliveira

LISTA DE PRESENÇA:

Presentes: Antonio Andrade Santos Neto, Adais Rodrigues da Silva, Edmilson Souza Brandão, Evanilton Oliveira de Souza, Fredson de Oliveira Silva, Gerson Almeida de Jesus, Jeferson Jesus de Almeida, José Antonio Sampaio Gomes, José Audemário Oliveira Hayne, Luciano Sampaio de Oliveira, Luciano Santana dos Santos, Manoel Messias da Cruz Santos, Murilo Vitor Soares de Moraes, Rubenilton Bastos dos Santos e Vitor de Almeida Dourado.

Ausentes: Não houve.

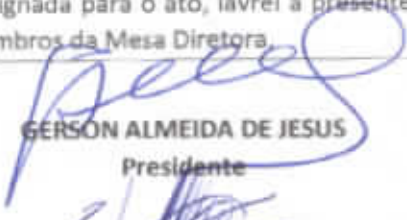
ORDEM DO DIA:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA / BIÊNIO 2023/2024: O Sr. presidente franqueou a palavra para os vereadores discorrerem sobre a matéria em pauta, usando desta os seguintes vereadores: Antonio Andrade Santos Neto, José Antonio Sampaio Gomes, Jeferson Jesus de Almeida, Luciano Sampaio de Oliveira, Evanilton Oliveira de Souza e Vitor de Almeida Dourado. Não havendo mais oradores e conforme Edital de Convocação publicado na edição nº 918 de 04/05/2022 no Diário Oficial do Poder Legislativo, o Sr. presidente, com fundamento nos artigos 21, § 2º e 22 ambos do Regimento Interno, com redações alteradas pelas Resoluções de n.ºs 002/2021 e 001/2022 e, considerando o teor do Requerimento nº 242/2022, aprovado por unanimidade na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2022, deu início à ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA PARA O BIÊNIO 2023-2024, conforme as disposições contidas no referido edital. Solicitou que fossem apresentadas as chapas para concorrer ao presente pleito, sendo apresentada apenas a Chapa de nº 01, composta da seguinte forma: Presidente: Gerson Almeida de Jesus; Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza; 1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto; e 2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos. Em seguida, o Sr. presidente solicitou que o 1º Secretário iniciasse a chamada nominal dos vereadores, através de sorteio, para que os edis manifestassem o seu voto, o que ocorreu diligentemente, na forma do artigo 197, §§ 1º e 2º do Regimento Interno. Terminada a votação, o Sr. presidente procedeu à apuração dos votos e proclamou eleita a Chapa nº 01, a qual obteve 15 (quinze) votos favoráveis, ou seja, a unanimidade de todos os membros do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente registrou que, com a vitória da Chapa nº 01, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, para o biênio que se inicia em 1º de janeiro de 2023 e termina em 31 de dezembro de 2024, ficou assim constituída: Presidente: Gerson Almeida de Jesus; Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza; 1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto; e 2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos. O Sr. presidente ainda comunicou que a eleição para os cargos de 1º e 2º suplentes de secretário ocorrerá no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, conforme determina o artigo 19, parágrafo 2º do Regimento Interno da Casa e a transmissão e posse da Mesa Diretora ora eleita se dará em 1º de janeiro de 2023, nos termos da legislação vigente. Franqueou a palavra aos senhores vereadores para as considerações finais, porém não houve oradores. Finalmente, convidou os vereadores para assinarem o termo de eleição que consagra o resultado do sufrágio ora encerrado e determinou à Secretaria da Casa a proceder à publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal da ata desta sessão bem como do termo de eleição.



Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão às 15h49min, da qual eu, Miriam Oliveira Moreira, servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora.


GERSON ALMEIDA DE JESUS

Presidente


VITOR DE ALMEIDA DOURADO

Vice-Presidente


ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO

1º Secretário


LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA

2º Secretário


Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO


Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS


Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA


Vereador JEFFERSON JESUS DE ALMEIDA


Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES


Vereador ADNIAS RODRIGUES DA SILVA


Vereador JOSÉ ADEMÁRIO OLIVEIRA HAYNE


Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS


Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES


Vereador MANOEL MESSIAS DA CRUZ SANTOS


Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

TERMO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA PARA O BIÊNIO 2023/2024

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Itaberaba, situado à Praça J. J. Seabra nº 373, nesta cidade de Itaberaba-BA, em consonância com os dispositivos constantes nos artigos 21, § 2º e 22, ambos do Regimento Interno, com redações alteradas pelas Resoluções nº 001/2022 e 002/2021, deu-se, em sessão extraordinária realizada neste dia, a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, para o biênio que se inicia em 1º de janeiro de 2023 e termina em 31 de dezembro de 2024, a qual ficou assim constituída: **Presidente: Gerson Almeida de Jesus; Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza; 1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto; e 2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos.** A eleição dos cargos de 1º e 2º suplentes de secretário ficou para ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 19, parágrafo 2º do Regimento Interno da Casa e a transmissão e posse da Mesa Diretora eleita se dará em 1º de janeiro de 2023, nos termos da legislação vigente. Para constar, lavrou-se o presente termo de eleição que será assinado pela Mesa Diretora eleita e pelos demais vereadores. Itaberaba-BA, 06 de maio de 2021.

MESA DIRETORA ELEITA:

Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**
Presidente

Vereador **EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**
Vice-Presidente

Vereador **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**
1º Secretário

Vereador **RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**
2º Secretário

DEMAIS VEREADORES:

Vereador **EDMILSON SOUZA BRANDÃO**

Vereador **JOSÉ AUDEMARIO OLIVEIRA HAYNE**

Vereador **LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA**

Vereador **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**

Vereador **FREDSON DE OLIVEIRA SILVA**

Vereador **MURILO VITOR SOARES DE MORAES**

Vereador **JEFERSON JESUS DE ALMEIDA**

Vereador **MANOEL MESSIAS DA CRUZ SANTOS**

Vereador **JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES**

Vereador **VITOR DE ALMEIDA DOURADO**

Vereador **ADAIAS RODRIGUES DA SILVA**

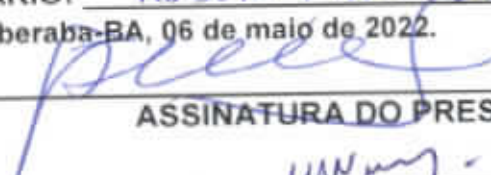
**ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA**
PERÍODO 2023/2024**CÔMPUTO DOS VOTOS**

N.º	VEREADOR	N.º CHAPA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
01	Adaias Rodrigues da Silva	01		
02	Antonio Andrade Santos Neto	01		
03	Edmilson Souza Brandão	01		
04	Evanilton Oliveira de Souza	01		
05	Fredson de Oliveira Silva	01		
06	Gerson Almeida de Jesus	01		
07	Jeferson Jesus de Almeida	01		
08	José Antonio Sampaio Gomes	01		
09	José Audemário Oliveira Hayne	01		
10	Luciano Sampaio de Oliveira	01		
11	Luciano Santana dos Santos	01		
12	Manoel Messias da Cruz Santos	01		
13	Murilo Vitor Soares de Moraes	01		
14	Rubenilton Bastos dos Santos	01		
15	Vitor de Almeida Dourado	01		

CHAPA VENCEDORA N.º 01

PRESIDENTE: GERSON ALMEIDA DE JESUS
VICE-PRESIDENTE: EVANILTON OLIVEIRA
1.º SECRETÁRIO: ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
2.º SECRETÁRIO: RUBENILTON BASTOS

Itaberaba-BA, 06 de maio de 2022.


ASSINATURA DO PRESIDENTE
ASSINATURA DO SECRETÁRIO DESIGNADO



**ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA
PERÍODO 2023/2024**

(Chapa com seus respectivos cargos, Art. 19, § 6º do RI)

INSCRIÇÃO

N.º 001

PRESIDENTE: GERSON ALMEIDA DE JESUS

VICE-PRESIDENTE: PEBA (EVANILTON OLIVEIRA SOUZA)

1.º SECRETÁRIO: BODINHO NETO (ANTONIO A. S. NETO)

2.º SECRETÁRIO: MILTINHO (RUBEMILTON BASTOS DO SANTOS)

Itaberaba-BA, 06 de maio de 2022.

Assinatura do Presidente da Sessão

Assinatura do Secretário Designado



Itaberaba, 04 de maio de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 08/2022

DO: Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

PARA: Exm.º Sr. Manoel Messias da Cruz Santos (Berimbau)

Assunto: CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, BIÊNIO 2023/2024.

Prezado Senhor,

Usando das atribuições conferidas que nos são conferidas pelo Art. 48, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 173 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, **CONVOCAMOS** V. Excelência, para uma **Sessão Extraordinária** a realizar-se na próxima sexta-feira, dia **06/05/2022, às 14:30h**, no **Plenário do Poder Legislativo Municipal**, situada à Avenida Rio Branco, 373, Centro, nesta cidade, destinada a realização da **ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, biênio 2023/2024, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo na edição de 04/05/2022.**

Atenciosamente,


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

*Recebido em
04/05/2022,
às 09:45h.*





Itaberaba, 04 de maio de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 07/2022

DO: Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

PARA: Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto (Bodinho Neto)

Assunto: CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, BIÊNIO 2023/2024.

Prezado Senhor,

Usando das atribuições conferidas que nos são conferidas pelo Art. 48, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 173 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, **CONVOCAMOS** V. Excelência, para uma **Sessão Extraordinária a realizar-se na próxima sexta-feira, dia 06/05/2022, às 14:30h, no Plenário do Poder Legislativo Municipal, situada à Avenida Rio Branco, 373, Centro, nesta cidade, destinada a realização da ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, biênio 2023/2024, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo na edição de 04/05/2022.**

Atenciosamente,


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Recebido em
04/05/2022, às 09:32h.



Erratas



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA / BIÊNIO 2023/202, de 03 de maio de 2022

O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA / BIÊNIO 2023/2024, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Itaberaba – IMAF, edição n.º 918, pág. 02, de 04 de maio de 2022, tem, pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção no item 4.3:

Onde se lê:

4.3 Poderão concorrer quaisquer vereadores titulares, ainda que tenham participado da Mesa da legislatura. No caso de eleição para renovação da Mesa, não é permitida a reeleição para o mesmo cargo antes ocupado na mesma (Art. 22, caput, RI, com redação dada pela Resolução nº 02, de 23/12/2020);

Leia-se:

4.3 Poderão concorrer quaisquer vereadores titulares, ainda que tenham participado da Mesa da legislatura. No caso de eleição para renovação da Mesa, permitida a recondução para o mesmo cargo, por uma vez, no pleito imediatamente subsequente (Art. 22, caput, RI, com redação dada pela Resolução nº 02, de 04/08/2021).

Itaberaba-BA, 04 de maio de 2022.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente



ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA / BIÊNIO 2023/202 de 03 de maio de 2022

O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA / BIÊNIO 2023/2024, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Itaberaba – IMAF, edição n.º 918, pág. 02, de 04 de maio de 2022, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção no item 4.3:

Onde se lê:

4.3 Poderão concorrer quaisquer vereadores titulares, ainda que tenham participado da Mesa da legislatura. No caso de eleição para renovação da Mesa, não é permitida a reeleição para o mesmo cargo antes ocupado na mesma (Art. 22, caput, RI, com redação dada pela Resolução n.º 02, de 23/12/2020);

Leia-se:

4.3 Poderão concorrer quaisquer vereadores titulares, ainda que tenham participado da Mesa da legislatura. No caso de eleição para renovação da Mesa, permitida a recondução para o mesmo cargo, por uma vez, no pleito imediatamente subsequente (Art. 22, caput, RI, com redação dada pela Resolução n.º 02, de 04/08/2021).

Itaberaba-BA, 04 de maio de 2022.


Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**
Presidente

Ediais



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABERABA-BA / BIÊNIO 2023/2024.**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, representada por seu PRESIDENTE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 21, § 2º e 22 ambos do Regimento Interno, com redação alterada pelas Resoluções nº 001/2022 e 002/2021, e considerando o teor do Requerimento nº 242/2022, aprovado por unanimidade na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2022, **CONVOCA** os senhores vereadores para a **ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA PARA O BIÊNIO 2023-2024** conforme as disposições contidas neste edital.

2. LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO:

2.1 A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba/BA, biênio 2023/2024 será realizada em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a partir das **14:30 horas** no dia **06 de maio de 2022**, no **Plenário José Amândio Sales Mascarenhas** sede do Poder Legislativo Municipal, localizado na Praça Cel. Sebastião nº 373, Centro deste Município, nos termos do art. 4º, §1º do Regimento Interno da Câmara.

3. HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

3.1 Os interessados deverão se inscrever através de chapas próprias fornecidas pela Secretaria da Casa, na qual deverá constar os cargos previstos no § 6º art. 19 do Regimento Interno, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa.

3.2 As chapas poderão ser apresentadas à Mesa Diretora até 15 (quinze) minutos antes do início da votação, sendo que o horário exato desta será fixado na sessão respectiva, isto a fim de serem recebidas as chapas eleitorais contendo os nomes dos candidatos concorrentes ao pleito e seus respectivos cargos.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 A votação far-se-á pela chamada aberta nominal dos vereadores, através do sorteio, assegurando-se o direito de voto inclusive aos candidatos a cargos na Mesa (§3º, art. 21 RI).

4.2 O Presidente em exercício procederá à apuração dos votos e à proclamação dos eleitos (§4º art. 21 RI).

4.3 Poderão concorrer quaisquer vereadores titulares, ainda que tenham participado da Mesa da legislatura. No caso de eleição para renovação da Mesa, não é permitida a reeleição para o mesmo cargo antes ocupado na mesma (Art. 22, caput, RI, com redação dada pela Resolução nº 02, de 23/12/2020).

4.4 Em caso de empate nas eleições para membro da Mesa, proceder-se-á o segundo escrutínio para desempate. E, se o empate persistir, o concorrente mais votado nas eleições municipais será proclamado vencedor (Art. 25, RI).

4.5 Em casos omissos, aplicar-se-á o disposto na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal, e legislação pertinente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de maio de 2022.

GERSON ALMEIDA DE JESUS

Presidente

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6SP5IVR03UXHHBHOYZJQSG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA / BIÊNIO 2023/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, representada por seu PRESIDENTE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 21, § 2º e 22 ambos do Regimento Interno, com redação alterada pelas Resoluções nº 001/2022 e 002/2021, e considerando o teor do Requerimento nº 242/2022, aprovado por unanimidade na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2022, **CONVOCA** os senhores vereadores para a **ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA PARA O BIÊNIO 2023-2024**, conforme as disposições contidas neste edital.

2. LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO:

2.1 A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba/BA, biênio 2023/2024, será realizada em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a partir das **14:30 horas** do dia **06 de maio de 2022**, no **Plenário José Amando Sales Mascarenhas**, sede do Poder Legislativo Municipal, localizado na Praça J.J. Seabra, nº 373, Centro, neste Município, nos termos do art. 45, §1.º do Regimento Interno da Câmara.

3. HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

3.1 Os interessados deverão se inscrever através de chapas próprias fornecidas pela Secretaria da Casa, na qual deverá constar os cargos previstos no § 6.º art. 19 do Regimento Interno, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa.

3.2 As chapas poderão ser apresentadas à Mesa Diretora até 15 (quinze) minutos antes do início da votação, sendo que o horário exato desta será fixado na sessão respectiva, isto a fim de serem recebidas as chapas eleitorais contendo os nomes dos candidatos concorrentes ao pleito e seus respectivos cargos.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 A votação far-se-á pela chamada aberta nominal dos vereadores, através de sorteio, assegurando-se o direito de voto, inclusive aos candidatos a cargos na Mesa (§3.º, art. 21 RI).

4.2 O Presidente em exercício procederá à apuração dos votos e à proclamação dos eleitos (§ 4º, art. 21, RI).

4.3 Poderão concorrer quaisquer vereadores titulares, ainda que tenham participado da Mesa da legislatura. No caso de eleição para renovação da Mesa, permitida a recondução para o mesmo cargo, por uma vez, no pleito imediatamente subsequente (Art. 22, caput, RI, com redação dada pela Resolução nº 02, de 04/08/2021).

4.4 Em caso de empate nas eleições para membro da Mesa, proceder-se-á o segundo escrutínio para desempate e, se o empate persistir, o concorrente mais votado nas eleições municipais será proclamado vencedor (Art. 25, RI).

4.5 Em casos omissos, aplicar-se-á o disposto na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e legislação pertinente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de maio de 2022.


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Resoluções



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABERABA

RESOLUÇÃO Nº 01,

DE 27 DE ABRIL DE 2022

Trata sobre a alteração do § 2º do art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberaba.

A Mesa da Câmara Municipal de Itaberaba - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação do plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 21 - § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Itaberaba passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21.....

(...)

§ 2º - A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á entre os dias 1º de maio a 15 de dezembro da segunda sessão legislativa, cuja data será fixada pelo Plenário, mediante requerimento formulado por qualquer Vereador, ou na última sessão ordinária, caso não haja requerimento ou este seja rejeitado, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente, se não houver sessão nesse dia para a posse".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 27 de abril de 2022.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SAMPAIO DOS SANTOS
2.º Secretário

Resoluções



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.316/0001-41

RESOLUÇÃO Nº 02,

DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Altera o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberaba, possibilitando a reeleição para o mesmo cargo antes ocupado na Mesa Diretora.

A Mesa da Câmara Municipal de Itaberaba, Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação do plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberaba passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 - Para a eleição a que se refere o caput do art. 21, ou para a renovação da Mesa Diretora, poderão concorrer quaisquer Vereadores titulares, permitida a recondução para o mesmo cargo, por uma vez, no pleito imediatamente subsequente."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, 04 de agosto de 2021.

GERSON ALMEIDA DE JESUS

Presidente

ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO

1º Secretário

LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA

2º Secretário



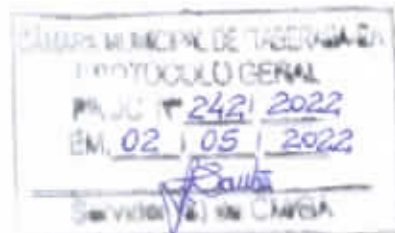
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, com base nas disposições constantes no Art. 22, § 2º do Regimento Interno desta Casa, com redação alterada pela Resolução nº 001/2022, requerem de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, **lançar EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, BIÊNIO 2023/2024**, fixando a data, registro de chapas e demais procedimentos para a realização do certame.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2022.

Vereadores:

[Handwritten signatures of the council members]

